



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2020,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
SANTA LUZIA/MG E A EMPRESA MODULAR  
BRASIL CONSTRUÇÕES MODULARES EIRELI.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº **18.715.409/0001-50**, com sede à Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o Nº **11.285.036/0001-85**, com sede à Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ**, portadora do CPF nº **683.673.416-00**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MODULAR BRASIL CONSTRUÇÕES MODULARES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **34.280.423/0001-24**, com sede à rua Moacyr Gonçalves Costa, Nº 50, Galpão 50, Distrito Industrial Jardim Piemont Sul – Betim – MG CEP: 32.669-722, neste ato representada por **LUIZ GUSTAVO DINIZ BOTELHO**, CPF nº **036.367.356-32**, doravante denominado **CONTRATADO**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2020**, **Processo Dispensa Emergencial nº 012/2020**, elaborado conforme a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula Oitava do contrato fundamentada pelo Art. 4º H da lei 13979/2020 e o reajuste de 6,396880% ao valor do contrato, conforme INPC acumulado de fevereiro de 2020 à fevereiro de 2021. (ANEXO I).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 180 dias, contados a partir do dia 01/04/2021 até 28/09/2021.

**CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 1.274,28 (Hum mil duzentos e setenta e quatro reais vinte e oito centavos)** de que trata a cláusula primeira do presente termo.

Parágrafo Único – Em razão do reajuste de que trata o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2020, cujo valor originário é de **R\$19.920,00 (Dezenove mil, Novecentos e Vinte Reais)** passará para o valor global de **R\$ 21.194,28 (Vinte e Um Mil, Cento e Noventa e Quatro Reais e Vinte e oito Centavos)**, conforme planilha a seguir.

| Item  | Descrição   | Unid.   | Qtd | Valor Unit. Contratado | Valor Total Contratado | Valor Unit. Reajustado | Valor Total Reajustado |
|---|---|---------|-----|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| 1   | Locação emergencial de containers-consultórios para montagem de estrutura de emergência no Hospital Municipal e na UPA São Benedito | SERVIÇO | 6   | R\$ 3.320,00           | R\$9.960,00            | R\$ 3.532,38           | R\$ 21.194,28          |
| <b>VALOR TOTAL: R\$ 21.194,28 (Vinte e Um Mil, Cento e Noventa e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos).</b> |   |         |     |                        |                        |                        |                        |



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

**CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**R\$10.597,14**

**MANUT. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SÃO BENEDITO**

**04.001.003.10.302.2051 2165**

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 159 FICHA: 1484

**R\$10.597,14**

**MANUT. DO HOSPITAL MUNICIPAL**

**04.001.003. 10.302.2051 2166**

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 102 FICHA: 1508

**CLAÚSULA QUINTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.

Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 01 de abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
**NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ**  
*Secretária Municipal de Saúde*

\_\_\_\_\_  
**LUIZ GUSTAVO DINIZ BOTELHO**  
*Representante Legal*

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

**ANEXO I**

**BANCO CENTRAL DO BRASIL** **Calculadora do cidadão** Acesso público  
24/03/2021 - 14:33

[Calculadora do cidadão](#) | [Ajude a melhorar a calculadora do cidadão](#) | [Ajuda](#)

[Início](#) → [Calculadora do cidadão](#) → [Correção de valores](#) [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**

| <b>Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)</b> |                        |
|---|------------------------|
| <b>Dados informados</b>                           |                        |
| Data inicial                                      | 02/2020                |
| Data final  | 02/2021                |
| Valor nominal                                     | R\$ 19.920,00 ( REAL ) |
| <b>Dados calculados</b>                           |                        |
| Índice de correção no período                     | 1,06396880             |
| Valor percentual correspondente                   | 6,396880 %             |
| Valor corrigido na data final                     | R\$ 21.194,26 ( REAL ) |

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)